



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Of. GAB. Nº 99/2021

Capivari do Sul, 07 de Maio de 2021.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Na oportunidade de cumprimentá-los, encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei 35/2021, que altera o Artigo 3º e 4º do capítulo I da lei 935 de 10 de Junho de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Altera o Art. 4º, Inciso I, alínea "a", "b" e "c" e revoga-se a alínea d, Altera o Inciso II, alínea "a" e "b" e acrescenta-se a alínea c, revoga-se o Inciso III - alínea "a" e "b" e Inciso IV - alínea "a" e "b", Altera o Parágrafo 3º e acrescenta o Parágrafo 5º, do Capítulo I que dispõe sobre a Constituição do Conselho de Assistência Social.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição: **(NR)**

I – Três representantes do Governo Municipal, sendo estes: **(NR)**

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(NR)**
- b) Um representante da assistência Social; **(NR)**
- c) Um representante da Secretaria de Educação; **(NR)**
- d) Revogada **(NR)**

II – Três representantes não governamentais: **(NR)**

- a) Um representante de organizações e entidades de assistência social; **(NR)**
- b) Um representante de organizações e entidades de trabalhadores do SUAS; **(NR)**
- c) Um representante de organizações e representantes de usuários; **(NR)**

III – Revogado **(NR)**

- a- Revogado **(NR)**
- b- Revogado **(NR)**

IV – Revogado **(NR)**

- a-Revogado **(NR)**
- b-Revogado **(NR)**

§1º ...

§2º ...

§3º Na ausência dos membros de qualquer um dos segmentos, serão substituídos por representantes de usuários. **(NR)**

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

§4º ...

§5º O Prefeito Municipal deverá indicar um Secretário Executivo para o Conselho Municipal de Assistência Social. **(NR)**
Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2021.


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

A
Exma. Srª. Fabiana Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capivari do Sul/RS

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"